



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2024

Moção de Aplausos à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), pela abertura da Casa Lar Regionalizada, para crianças e adolescentes que, por alguma circunstância, precisam ser afastadas do convívio parental.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, requer à Douta Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com a **Moção de Aplausos** para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), pela abertura da Casa Lar Regionalizada, para crianças e adolescentes que, por alguma circunstância, precisam ser afastadas do convívio parental.

O serviço de acolhimento regionalizado constitui-se um histórico desafio para a região do alto oeste potiguar, na medida em que as crianças e adolescentes que, por algum motivo, precisavam ser afastadas do convívio familiar e parental em algum momento da vida, não tinham um local de acolhimento adequado e seguro para que pudessem receber os cuidados e a proteção necessária, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Através do esforço contínuo da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), esse serviço já é uma realidade em nosso município e está sendo gerenciada por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de atuação internacional, socialmente bem referenciada. As **Aldeias Infantis SOS**¹, são uma organização não governamental global, de incidência local, que tem como referência o serviço de cuidado a crianças e adolescentes que precisam se afastar do convívio parental, de modo que esse cuidado conta com uma equipe multiprofissional especializada no acolhimento de crianças e adolescentes.

Importante frisar a diferença entre o acolhimento de crianças e adolescentes que, por algum motivo, precisam ser afastadas do convívio familiar e parental, e as crianças e adolescentes que, por alguma infração cometida, precisam ser afastadas do convívio em

¹ Para conhecer o trabalho das Aldeias Infantis, acesse: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/>



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

sociedade para cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Apesar dos termos se assemelharem, são serviços de natureza diferente, cujas finalidades são peculiares a cada serviço.

A solicitação de vagas no serviço deve ocorrer através das Varas da Infância e da Adolescência que, observando todo o processo de trabalho da rede, identifica a necessidade de encaminhar a criança e o adolescente para o serviço de acolhimento fora do ambiente familiar e parental. O trabalho em rede é extremamente importante para que esse trabalho se efetive com responsabilidade e segurança para as nossas crianças e adolescente.

Dessa forma, hoje as crianças e adolescentes de Pau dos Ferros e de todo o alto oeste, dispõem de um serviço de qualidade para acolhimento, com profissionais preparados para a linha de cuidado e auxílio ao desenvolvimento das mesmas. A presente matéria tem o objetivo de reconhecer os esforços de toda a equipe da SETHAS, sob o comando da Secretária Iris Oliveira, para que Pau dos Ferros e toda a região pudesse conhecer esse serviço.

Nesses termos, após apreciação e aprovação desta merecida **Moção de Aplausos** pelo Plenário desta Casa Legislativa, solicito que seja dada a ciência à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), através de sua titular Íris Oliveira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de março de 2024.

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
5ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 27/03/2024	
<i>José Alves Bento</i>	
JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 25 / 03 / 2024	
HORA: 10:00	
<i>Gabriela Oliveira Lima</i>	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	